

LEIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES****LEI MUNICIPAL Nº. 3508/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.****“DENOMINAÇÃO RUA ‘JOSEFA MARIA JABOUR SOARES’, NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “JOSEFA MARIA JABOUR SOARES”, a Rua sem saída que se inicia na rua Capitão Aguinaldo de Moraes, Bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

